



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 006/2023

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 007/2023 que: “Fixa índice de revisão geral e anual dos subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme preconiza a Lei Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal Lei 1.322/2016”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal a promover reposição salarial prevista na Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 1.322 de 22 de setembro de 2016. Comtemplando o índice de 5,79% - IPCA acumulado nos últimos 12 meses, a ser pago a partir do mês de janeiro de 2023.

Considerando as atribuições desta comissão, opinamos pela viabilidade técnica do presente projeto de lei.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 16 de janeiro de 2023.

Vereador Hans Leal Tassoni

Presidente

Vereador Aldair Nunes Feijó

Relator

Vereador Leandro Elias Rocha

Membro